



**MINUTA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 002/2015-IEPA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 002/2015-IEPA**  
**(PA nº 12.0240/2015-IEPA)**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológica do Estado do Amapá - IEPA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 065/2015-GAB/IEPA de 03 de março de 2015, tomam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 12.2006, Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Súmula 247 do TCU, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 características mínimas e condições estabelecidas no ANEXO I – Termo de Referência.

1. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2015 HORÁRIO: 10:00hs (horário de Brasília-DF).**
2. **Recebimento das propostas de preços: A partir da publicação do Edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até as 16:00hs do dia 21/09/2015.**
2. **Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 22/09/2015.**
3. **Disputa: 22/09/2015 às 10:00hs**
4. **Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**
5. **Nº da licitação: 600574**

### **1 - DO OBJETO:**

1.1.- A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, conforme especificações no Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1.2. Em caso de divergência entre o sistema Licitações-e e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório, sendo entre o Edital e seus anexos prevalecerão as do Edital.

1.1.3. Esta licitação é exclusiva para MPE e EPP, conforme Lei nº 123/2006.

1.1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preço – SRP fundamenta-se na hipótese prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto 7.892/2013, já que é mais conveniente para administração à aquisição do bem com previsão de entregas parcelada durante a validade da Ata.

1.2.- Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- |              |  |
|--------------|--|
| a) Anexo I   | – Termo de Referência;   |
| b) Anexo II  | – Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação.;   |
| c) Anexo III | – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002; |
| d) Anexo IV  | – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;   |
| e) Anexo V   | – Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta;   |
| g) Anexo VI  | – Modelo de Proposta   |

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a) - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;
- c) - comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou a não utilização de mão-de-obra de menores, ou a elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores deste Instituto, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

### **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá dentre outras, as seguintes atribuições: